



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 156/2026

Ivoti, 25 de Maio de 2026

À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 118/2026 da vereadora Marli Heinle Gehm informar o que segue referente Monumento da Flor na Praça Concórdia:

1) Quem fez parte da Comissão avaliadora;

A comissão julgadora, foi composta por 4 membros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento cultural ou artística pertinente ao objeto do presente edital. Foram 2 representantes do executivo municipal, designado pelo prefeito, um representante da ADPI (Agência de Desenvolvimento Integral de Ivoti e um representante do Conselho Municipal de Cultura.

2) Quais critérios para avaliação;

Os critérios de avaliação e demais exigências do concurso encontram-se detalhados no edital, que segue em anexo.

3) Quantos artistas participaram do concurso;

O concurso cultural foi lançado em duas oportunidades. No primeiro edital, houve 4 inscritos, porém nenhum dos trabalhos foi selecionado. Já no segundo edital, foram registrados 3 inscritos.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: M22KQKZYQ9UIFWX



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: M22KQKZYQ9UIFWX